



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 13530624, com a finalidade de apresentar na sessão plenária do simpósio Science Communications in the Era of Fake News (Divulgação científica na Era das Fake News), assim como, participar de reunião de trabalho para discutir possíveis colaborações em divulgação científica, em San Juan, Porto Rico, no período de 28/02/2019 a 04/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.0000001/2019-29).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/02/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/02/2019